

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123</u> <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
№ . 016/2020	DESP: 944 DOT: 03.01.0004.12200042.007.4.4.90.52.35.00.00 F.R: 0
ELINDAMENTAÇÃO LEGAL	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Data: 12/06/2020

Objeto: Aquisição de um Leitor de Código de Barras para alimentação do Portal da Transparência do

Município.

Previsão legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93

FORNECEDOR: COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME

ENDEREÇO: Avenida Santiago Lopes José, Nº 981, CEP: 86.825-000 Bairro: Centro.

CNPJ: 10.528.383/0001-29

CIDADE: Marilândia do Sul estado do Paraná.

Resumo do objetivo: Aquisição de um Leitor de Código de Barras para alimentação do Portal da Transparência do Município.		Total com Imposto: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Forma de pagamento: A vista
() Sem instrumento (X) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	

- Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.
- Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Analise da comissão de licitação: De Acordo,	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Em: 12/06/2020	Em: 12/06/2020	Em: 12/06/2020
Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal